



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: NPE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 174/2022

Data: 17/03/2022

Assunto: Formação para os Grêmios Estudantis

Prezados Gestores

O Estatuto Padrão do Grêmio Estudantil e a implementação da nova instância colegiada: a “**Comissão Gremista de Direitos Humanos**” terá a função de acolher os estudantes e elaborar atividades junto ao Professor Orientador de Convivência - POC ou Vice-Diretor, para melhoria da convivência e oportunizar a sensação de bem-estar, para que todos se sintam incluídos e respeitados, contribuindo também para a redução da evasão escolar.

Entendemos que, diante **da Resolução SEDUC nº 18, publicada em 08-03-2022**, é fundamental que as unidades escolares realizem formações aos estudantes para que se apropriem do Estatuto Padrão do Grêmio Estudantil no que diz respeito às funções gremistas e ao desenvolvimento do protagonismo, além de oferecer formação aos estudantes que farão parte da nova Comissão Gremista de Direitos Humanos.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Encerramos, solicitando que as unidades escolares oportunizem aos nossos estudantes momentos preciosos de formação e troca de experiências para o seu desenvolvimento integral e especialmente para as Competências Socioemocionais.

Atenciosamente,

Responsável:
Sucelaine Staianov
PCNP Sociologia e Filosofia

De acordo:
Edivilson Cardoso Rafaeta
Dirigente de ensino de Capivari

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br